

RESOLUÇÃO Nº 08 - SMSPDS

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato nº. 03/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 03/2022, designado anteriormente através da Resolução nº 12, de 17 de agosto de 2023, onde o servidor Sebastião Jairo da Silva Cruz, matrícula nº 10807, será substituído pela servidora Josiane Pinto Nogueira, matrícula nº 6456.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 14 de março de 2024.

Corumbá-MS, 18 de abril de 2024.

Cesar Freitas Duarte

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 25ae5ca8**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>